

ATENÇÃO – OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA:

BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS, EQUINOS E SUÍNOS:

ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 30 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

LEITE – O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO 4 A 5 DIAS OU 8 A 10 ORDENHAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Fórmula:

Cada frasco-ampola contém:

Benzilpenicilina benzatina	3.000.000 U.I.
Benzilpenicilina procaina	1.500.000 U.I.
Benzilpenicilina potássica	1.500.000 U.I.
Estreptomina base (sulfato).....	2.500 mg

Cada frasco-ampola com diluente contém:

Piroxicam	180 mg
Veículo.....q.s.p.....	15 mL

Indicações:

Megacilin Super Plus é indicado no tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias dos Bovinos, Equinos, Suínos, Ovinos, Caprinos e Cães adultos causadas por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas sensíveis às Penicilinas e Estreptomicina tais como:

Bovinos: Enterites (*Shigella* spp., *Escherichia coli* e *Salmonella* spp.); Broncopneumonias (*Mycobacterium* spp., *Haemophilus* spp., *Pseudomonas* spp., *Klebsiella* spp.); Carbúnculo sintomático e Edema maligno (*Clostridium septicum*, *Clostridium novyi*, *Clostridium chauvoei*); Enterotoxemia/ gangrena gasosa (*Clostridium perfringens*); Ceratoconjuntivite (*Moraxella bovis*); Tétano (*Clostridium tetani*); Nefrites, Abscessos e Piodermites (*Streptococcus pyogenes*, *Streptococcus* spp., *Bacillus* spp., *Corynebacterium* spp.); Actinobacilose (*Actinobacillus* spp.); Leptospirose (*Leptospira* spp.); Listeriose (*Listeria* spp.); Actinomicose (*Actinomyces* spp.); Pasteurelose (*Pasteurella* spp.); Brucelose (*Brucella* spp.); Foot-Rot (*Fusobacterium necrophorum*).

Equinos: Broncopneumonias (*Mycobacterium* spp., *Haemophilus* spp., *Pseudomonas* spp., *Klebsiella* spp.); Enterites (*Shigella* spp., *Escherichia coli* e *Salmonella* spp.); Garrotilho (*Streptococcus equi*); Artrite Supurativa (*Escherichia coli*, *Actinobacillus* spp., *Salmonella* spp.); Linfangite ulcerativa (*Corynebacterium pseudotuberculosis*); Piodermites/ Abscessos (*Streptococcus* spp., *Corynebacterium* spp.); Tétano (*Clostridium tetani*); Listeriose (*Listeria monocytogenes*).

Suínos: Broncopneumonias (*Mycobacterium* spp., *Haemophilus* spp., *Klebsiella* spp., *Pseudomonas* spp.); Enterites (*Shigella* spp., *Escherichia coli* e *Salmonella* spp.); Tétano (*Clostridium tetani*); Artrite e Poliartrite (*Streptococcus* spp., *Corynebacterium pyogenes*, *Fusobacterium necrophorum*); Mastite/ Cistite e Nefrite dos suínos (*Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp., *Bacillus* spp., *Corynebacterium pyogenes*, *Pseudomonas* spp.); Listeriose (*Listeria* spp.); Edema maligno (*Clostridium chauvoei*).

Ovinos / Caprinos: Enterites (*Shigella* spp., *Escherichia coli* e *Salmonella* spp.); Broncopneumonias (*Mycobacterium* spp., *Haemophilus* spp., *Klebsiella* spp., *Pseudomonas* spp.); Artrite e Poliartrite (*Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp.); Linfadenite caseosa dos ovinos (*Corynebacterium pseudotuberculosis*); Listeriose (*Listeria* spp.); Tétano (*Clostridium tetani*); Carbúnculo, Edema maligno, Enterotoxemias e Gangrena gasosa (*Clostridium chauvoei*, *Clostridium septicum*, *Clostridium perfringens* e *Clostridium novyi*); Carbúnculo hemático (*Bacillus anthracis*); Actinobacilose (*Actinobacillus* spp.); Nefrites, Cistites, Mastites (*Streptococcus* spp., *Staphylococcus* spp., *Corynebacterium pyogenes*, *Bacillus* spp., *Pseudomonas* spp.); Foot-Rot (*Fusobacterium necrophorum*).

Cães: Enterites (*Salmonella* spp.; *Shigella* spp.; *Pasteurella* spp.; *Escherichia* spp.; *Proteus* spp.), Pneumonias (*Salmonella* spp.; *Pasteurella* spp.; *Pseudomonas* spp.; *Shigella* spp.; *Proteus* spp.), Infecções urinárias (*Staphylococcus* spp.), Piometrites (*Staphylococcus* spp.), Abscessos (*Corynebacterium* spp.; *Streptococcus* spp.; *Staphylococcus* spp.) e Leptospirose (*Leptospira* spp.).

Paralelamente à ação anti-infecciosa, **Megacilin Super Plus** apresenta atividade anti-inflamatória graças ao Piroxicam, promovendo a regressão do edema, da dor e permitindo melhor atuação dos antibióticos.

Indicações complementares: Como coadjuvante no tratamento de infecções secundárias nos processos viróticos e como profilático nas cirurgias.

Posologia: Dependendo do grau de infecção, a dose recomendada é de 1 mL para cada 20 a 30 kg de peso corpóreo, o que corresponde a um frasco (15 mL) para cada 400 a 600 kg de peso vivo. Esta dosagem pode ser alterada de acordo com a gravidade do quadro, a critério do Médico Veterinário. O tratamento poderá ser repetido após 72 horas, caso os sintomas não desapareçam.



Administração: A suspensão deve ser preparada no momento do uso, misturando-se 15 mL do frasco-ampola diluente no frasco de **Megacilin Super Plus** e agitando até a suspensão tornar-se completamente homogênea.

Utilizar para aplicação agulhas com diâmetro não inferior a 1,5 mm de diâmetro e comprimento de 25 a 30 mm.

Via de aplicação: Aplicar em injeção intramuscular profunda. Recomendamos não injetar no mesmo local doses superiores a 10 mL.

Conservação:

Após diluído, o produto poderá ser conservado por 7 dias em refrigeração (2°C a 8°C).

Precauções:

- O produto não deve ser aplicado por via intravenosa.
- O produto só deve ser reconstituído no momento do uso.
- Não utilizar outros anti-inflamatórios em associação com **Megacilin Super Plus**.

Período de carência:

- Carne: 30 dias
- Leite: 4 a 5 dias ou 8 a 10 ordenhas, quando o leite for destinado ao consumo humano.

Contraindicações:

- Não aplicar em animais com histórico de hipersensibilidade aos princípios ativos.
- Não utilizar em animais com grave disfunção renal pois há risco de nefrotoxicidade.

Interações medicamentosas:

- Não administrar **Megacilin Super Plus** junto com probenecida pois esta pode prolongar o efeito das penicilinas, diminuindo a taxa de excreção e prolongando os níveis séricos do antibiótico.
- Pode ocorrer interação entre o produto e agentes bacteriostáticos.
- Há antagonismo em associação com o dorianfenicol.
- Há possibilidade de interação entre a estreptomicina e outras drogas nefrotóxicas, tais como furosemida e anfotericina B.

Apresentação:

Frasco-ampola contendo 8,4 g de pó, acompanhado de frasco-ampola com 15 mL de diluente, acondicionados em cartucho.

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Licenciado no Ministério da Agricultura
sob nº 8.522 em 07/04/2003

Responsável Técnico: Vânia N. A. de Carvalho
CRF-SP nº 32.871



Proprietário:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90

Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-000.

DDG 0800 701 1799 - CNPJ 60.665.981/0001-18

Fabricante do Diluente:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90

Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-000.

DDG 0800 701 1799 - CNPJ 60.665.981/0001-18

Fabricante Pó:

Vansil Ind. Com. E Repr. Ltda;

Rua João Augusto Cirello, 640

Distrito Industrial, Descalvado – SP

CEP: 13690-000

CNPJ/MF Nº 50.472.547/0001-68

I.E.: Nº 285.007.656.112

